



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA
Criado pela Lei nº 02/1997, alterado pela Lei nº 01/1999.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação das contas da Secretaria Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a junho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 02, de 12 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 01, de 29 de janeiro de 1999, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 104 de 02 (dois) de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social referente aos meses de janeiro a junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em de 23 de julho de 2025.


Vilma Oliveira Barbosa
Presidente do CMAS
Decreto nº 104/23. Ata CMAS nº 262

Vilma Oliveira Barbosa
Presidente do CMAS
Decreto nº 104/2023
Ata CMAS nº 262